SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 34, DE 2007

(nº 73/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Embaixador RONALDO MOTA SARDENBERG para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Brasília, 8 de fevereiro de 2007.

CURRICULUM VITAE

EMBAIXADOR RONALDO MOTA SARDENBERG

Representante Permanente do Brasil junto às Nações Unidas

Nascido em 8 de Outubro de 1940 em Itu, Estado de São Paulo. Filho de Irto Sardenberg e Ruth Silveira da Mota Sardenberg.

- Colégio Pedro II, 1956-58.
- Bacharel em Direito, Faculdade Nacional de Direito, Universidade do Brasil, 1959-1963.

- Diplomata, Instituto Rio Branco (IRBr), Ministério das Relações Exteriores (MRE), 1964.
- Professor de Prática Diplomática II (1975) e de Relações Internacionais do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr/MRE, 1977.
- Professor de Teoria das Relações Internacionais e Organizações Internacionais no curso de pós-graduação da Universidade de Brasília, 1977-1978.
- Membro da Banca Examinadora do Curso de Altos Estudos do IRBr, 1984, 1995 e 1997.

CARREIRA DIPLOMÁTICA: Terceiro Secretário, em 1964. Promovido, sucessivamente, por merecimento. Ministro de Primeira Classe, 1983.

CARGOS E FUNÇÕES:

- Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Econômica e Técnica (1964-1965) e do Chefe da Divisão de Produtos de Base, MRE, 1965-1967.
- Assessor do Gabinete do Secretário Geral, MRE, 1974-1976. e Membro da Equipe de Planejamento Político, MRE, 1976-1978.
- **Secretário Especial de Assuntos Políticos e Econômicos da Área Internacional Bilateral (Conselheiro Político) do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, 1978-1984.**
- **Chefe da Equipe de Planejamento Político do MRE, 1979-1984.**

- De 1° de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1998, **Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE),** cargo de nível ministerial, responsável pelo Projeto SIPAM/SIVAM; pesquisa sobre segurança das comunicações; estudos estratégicos e preparação de cenários a longo prazo para o País (Projeto Brasil 2020); Programas Calha Norte (PCN) e de Auxílio Financeiro aos Municípios da Faixa de Fronteira (PAF); Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE); e supervisão, na Presidência, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e da Agência Espacial Brasileira (AEB).
- Presidente das Comissões Interministeriais sobre Terras em Mãos da União no Estado do Pará, 1996; .Sistematização das Informações de Grupos e Comissões sobre os Corredores Bioceânicos, 1996; e Madeireiras, 1997.

- De 1° de janeiro a 18 de julho de 1999, Ministro de Estado Extraordinário de Projetos Especiais, com responsabilidades anteriormente atribuídas à SAE.

- **Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia**, responsável pela organização e presidência da Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; lançamento, aprovação e institucionalização dos chamados Fundos Setoriais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; criação do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos; estabelecimento de 15 Institutos do Milênio, da Rede Nacional do Projeto Genoma Brasileiro, dos Programas Nacionais da Sociedade da Informação, Tecnologia Industrial Básica e Serviços Tecnológicos para a Inovação e Competitividade, Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, Clima e Meteorologia e estruturação da cooperação internacional do MCT, entre outros; e responsável pelas políticas nuclear e espacial implementadas, respectivamente, pela CNEN e pela AEB, 1999-2002.

CARGOS NO EXTERIOR:

- Secretário na Embaixada do Brasil em Washington (1967-1970) e na Missão do Brasil junto as Nações Unidas em Nova York, (1970-1973).
- Embaixador do Brasil em Moscou (1985-1989).
- Embaixador do Brasil em Madri, 1989-1990.
- **Representante Permanente do Brasil junto as Nações Unidas, em Nova York, 1990-1994 e 2003-2007.**
- **Representante do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, 1993-1994 e 2004-2005. Presidente do Conselho em outubro de 1993 e março de 2005.**

- GLOBALIZAÇÃO E GRANDES TENDÊNCIAS NO SETOR NUCLEAR- Simpósio Atividades Nucleares: Estratégia para os próximos anos, Rio de Janeiro, 1997.
- LOOKING SIDEWAYS: THE SPECIFICS OF SOUTH-SOUTH COOPERATION SETTING SECURITY AGENDA FOR THE SOUTH, Instituto Sul-Africano de Assuntos Internacionais - Pretória, 1997.
- SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES RESULTANTES DA ESCRAVIDÃO, Simpósio da Fundação Cultural Palmares - Brasília, 1998.
- BRASIL 2020: VISÕES ESTRATÉGICAS PARA UM CENÁRIO DESEJÁVEL, Seminário Nacional Brasil 2020 - Brasília, 1998 e OS RUMOS DO BRASIL ATÉ 2020, Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), 1998.
- O BRASIL E A NOVA ORDEM MUNDIAL (1998) e NO CAMINHO DE UMA ORDEM DA PAZ MUNDIAL, Fundação K.Adenauer, 1998 e 1999.
- A TECNOLOGIA ESPACIAL E SEUS BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA, 1999.
- POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Aulas Magnas na Universidade Federal de Viçosa e na COPPE/UFRJ, e Conferência na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2000.
- CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E UM OLHAR PARA O FUTURO, palestras no Instituto Militar de Engenharia, 2000 e 2002.
- ABERTURA DA 52ª.,53ª. E 54ª. REUNIÕES ANUAIS DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC), 2000-2002.
- POLÍTICA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Exposição na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados - Brasília, 2001
- BRASIL 2020, Seminário na Semana do Brasil 2000 - Paris, França, 2000.
- ESTUDOS PROSPECTIVOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Seminário, 2000.
- INTELLECTUAL PROPERTY AND DEVELOPMENT: AN INSTRUMENT FOR WEALTH CREATION, Palestra em Painel da OMPI (WIPO), na III Conferência das Nações Unidas para os Países de Menor Desenvolvimento Relativos - Bruxelas, 2001.
- PREPARING BRAZIL FOR THE 21st CENTURY, Palestra na Terceira Conferência Globo-Oxford - Universidade de Oxford, Reino Unido, 2001.

- CIÊNCIA E BIOÉTICA: RECENTES AVANÇOS, Seminário no Senado Federal, 2002.
- BRASIL, POLÍTICA MULTILATERAL E NAÇÕES UNIDAS, Estudos Avançados no. 53 (USP), janeiro-abril 2005.

CONDECORAÇÕES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS:

- Ordem de Rio Branco, Grã Cruz.
- Ordem do Mérito Científico, Grã Cruz.
- Ordens do Mérito das Forças Armadas, Mérito Militar, Mérito Naval, Mérito Aeronáutico, Grã Cruz.
- Ordens de Isabel, a Católica, Grã Cruz (Espanha); de Bernardo O'Higgins, Grã Cruz (Chile); de Maio ao Mérito, Grande Oficial (Argentina); do Infante Dom Henrique, Grande Oficial e Militar de Cristo, Comendador, (Portugal); do Mérito, Grande Oficial (Alemanha); do Sol, Grande Oficial (Peru); de Boyacá, Grande Oficial (Colômbia); Légion d'Honneur, Comendador (França); ao Mérito, Comendador (Senegal); Nacional, Comendador (República da Guiné); da República Federal, Oficial (Nigéria); de Francisco de Miranda (Venezuela); da Águia Azteca (México); ao Mérito (Côte d'Ivoire); do Tesouro Sagrado, (Japão).

RONALDO MOTA SARDENBERG

Cartão de Identidade 5601 expedido pelo MRE.

CPF 075.074 884 -20

08/02/2007

Aviso nº 95 - C. Civil.

Em 8 de fevereiro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Embaixador RONALDO MOTA SARDENBERG para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Atenciosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

.....

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

.....

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....

Art. 23. Os conselheiros serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

.....

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, em 13/2/2007.